



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5467/2022**  
**EDITAL Nº 3327/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ANDRÉ OLIVEIRA E CIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

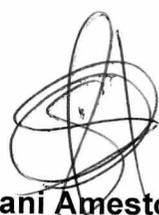
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de outubro de 2023.

  
**Empresa André Oliveira e Cia Ltda.**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 1.013/2023/SMS

Caçapava do Sul, 16 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito – GAPRE  
Caçapava do Sul

Gabinete do Prefeito  
Protocolo nº 1521

Em 19 de 10, 23

Lenato P.

Assunto: Termo Aditivo Prorrogação Contrato de Prestação de Serviços nº 5467/2022 Empresa André Oliveira e Cia Ltda.

Prezados,

A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5467/2022 firmado com a Empresa André Oliveira e Cia Ltda. (Anexo 1), para prorrogação do mesmo por 12 (doze) meses.

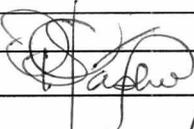
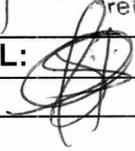
Abaixo seguem as dotações orçamentárias:

- Projeto/atividade: 2.147/2.147; Elemento/despesa: 33.90.39.00/33.90.39.00; Recurso: 1500/1659; Detalhamento da Fonte: 40 ASPS/4501; Reduzido: 1821/1822.

Atenciosamente,

Patrícia Santos de Castro  
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO  
26 / 10 / 23

<b>SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO</b>	
<b>OFÍCIO Nº 1.013/2023/SMS</b>	
<b>SECRETARIA : SMS</b>	<b>DATA: 16/10/2023</b>
<b>EMPRESA: André Oliveira e Cia Ltda.</b>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO: 5467/2022</b>	
<b>NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo</b>	
<b>DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:</b>	
<p>A Secretaria Municipal da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5467/2022 firmado com a Empresa André Oliveira e Cia Ltda. (Anexo 1), para prorrogação do mesmo por 12 (doze) meses.</p> <p>Abaixo seguem as dotações orçamentárias:  Projeto/atividade: 2.147/2.147; Elemento/despesa: 33.90.39.00/33.90.39.00; Recurso: 1500/1659; Detalhamento da Fonte: 40 ASPS/4501; Reduzido: 1821/1822.</p>	
<b>JUSTIFICATIVA: Necessidade de prorrogação contratual.</b>	
<b>SECRETARIA : SMS</b>	
<b>ASSINATURA DO SECRETÁRIO:</b>	 Patricia Santos de Castro Secretária de Saúde Município de Caçapava do Sul
<b>AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:</b>	
<b>LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:</b>	
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA	
3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>	
<b>OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico</b>	